LEI Nº 7.041, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA AS PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria dos Vereadores Marcos Antonio Santos e Sidnei Maria Rodrigues

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. ° Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigui, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer, e ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

ART. 2º. São objetivos da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer:

I- Sensibilizar as pessoas a doarem parte de seus cabelos, para que com este material as ONG's e demais entidades representativas possam produzir perucas para serem distribuídas gratuitamente para pessoas em tratamento de câncer;

II- Promover solidariedade para com o próximo;

III- Enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor desta doença;

IV- Recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer.

ART. 3º. Em celebração ao evento tratado no artigo 1°, poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas, ONG's e demais colaboradores no município, ações, eventos, projetos, divulgações e demais atividades voltadas à conscientização sobre a importância da doação de cabelo para confecção de perucas para as pessoas em tratamento de câncer.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo